

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Vice-Governador



Macapá-Amapá  
12 de Janeiro de 2010 - Terça feira  
Circulação: 13.01.2010 às 15:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4658

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Secretarias de Estado

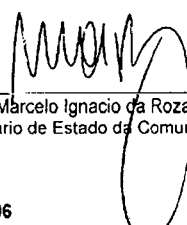
#### Comunicação

Marcelo Ignácio da Roza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO 7º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 003/2006 – SECOM

#### JUSTIFICATIVA

  
Marcelo Ignácio da Roza  
Secretário de Estado da Comunicação

7ª Alteração

Contrato nº 003/06

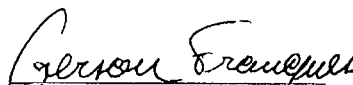
Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, como contratante e a empresa J. C. A. – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, como Contratada.

Justifica-se o 7º Termo Aditivo ao Contrato 003/06, celebrado entre a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e a empresa J. C. A. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, nos termos do Art. 57, Inc. II, e seu § 2º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e estando ambas as partes em concordância com a prorrogação contratual, que se faz com base na legislação de Licitações

Públicas e na cláusula contratual TERCEIRA – Da Vigência, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços que vêm sendo prestados de forma adequada e com qualidade para esta secretaria, atendendo todas as exigências contratuais. A prorrogação, portanto, e a solução mais adequada e econômica para a SECOM, levando-se em consideração que os preços serão mantidos, e uma nova licitação/contratação geraria, agora, um custo desnecessário para administração. Por conseguinte, são mais vantajosas para administração, estando compatível ao orçamento programado para as referidas despesas e tomando, assim, menos oneroso o serviço para a administração pública, atendendo aos princípios já mencionados, da economicidade e da eficiência.

Após tais considerações atinentes aos motivos do efeito prático do ato, que justificam a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, recomendamos para que sejam alteradas, as cláusulas: Terceira – Da Vigência e Quarta – Da Dotação Orçamentária, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2010, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Macapá-Ap, 30 de Dezembro de 2009.

  
GERSON FRANQUES TEIXEIRA  
Chefe da UCC/SECOM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 003/2006 – SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E A FIRMA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, e seu § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Parecer nº.022/2009 – Assessoria Jurídica/SECOM, Justificativa UCC/SECOM.

**DAS ALTERAÇÕES:** Alteraram-se as Cláusulas: Terceira – DA VIGÊNCIA e Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passam a terem a seguintes redações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2010.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 24.122.0001.2.0001, Fonte de Recursos: 0101-RTU, Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra, no valor global de R\$ 428.789,76 (Quatrocentos e vinte oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 35.732,48 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), empenhado neste ato conforme Nota de empenho.

PARTE REPRESENTANTE  
JOELLY CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### NA INTERNET, ACESSE:

[www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva  
Vice - governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

**Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial**

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Alberto Pereira Góes (interino)

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrin de Azevedo  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

**Secretários de Estado**

Administração: Wellington de Carvalho Campos  
Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca  
Educação: José Adauto Santos Bitencourt  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos  
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Segurança: Aldo Alves Ferreira  
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

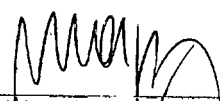
**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
SIAC - Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Cel. Walcyr Alberto Santos  
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza  
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Alcir Mary Sampaio  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Juvanete Amoras Távora Miranda  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes  
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques  
Rurap: Jaezer de Lima Dantas  
IMAP: Djalma Vieira de Souza  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
UEAP: José Maria da Silva  
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

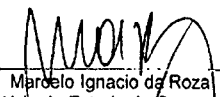
Macapá-Ap, 30 de Dezembro de 2009.

  
MARCELO IGNÁCIO DA ROZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2008 - SECOM

**JUSTIFICATIVA**

  
Marcelo Ignácio da Roza  
Secretário de Estado da Comunicação

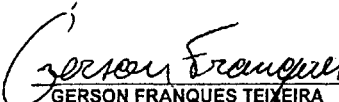
2ª Alteração  
Contrato nº 004/08

Partes: Governo do Estado do Amapá, por  
Intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação  
- SECOM, como contratante e a empresa M. E.  
MEDEIROS - ME, como Contratada.

Justifica-se o 2º Termo Aditivo ao  
Contrato 004/08, celebrado entre a Secretaria de  
Estado da Comunicação - SECOM e a empresa M. E.  
MEDEIROS - ME, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei  
8.666/93, e suas alterações, tendo por objeto a  
prestação de serviços com revelação de filmes (sem  
reposição), revelação de foto digital, foto 3x4 colorida,  
cópias de negativo colorida e preto e branco, bem  
como, aquisição de material de consumo:  
molduras/quadros em madeira e álbuns capa dura,  
etc... E estando ambas as partes em concordância com  
a prorrogação contratual, que se faz com base na  
legislação de Licitações Públicas e na 3ª cláusula  
contratual que trata da vigência, e tendo em vista a  
necessidade da continuidade dos serviços, que vêm  
sendo prestados de forma adequada e com qualidade  
para esta secretaria, atendendo todas as exigências  
contratuais. A prorrogação, portanto, é a solução mais  
adequada e econômica para a SECOM, pois se  
mantém as mesmas condições de pagamento e preços  
do contrato, tornando assim, mais vantajoso para  
administração pública dar continuidade no contrato, e  
estando compatível ao orçamento programado para as  
referidas despesas, atendendo dessa forma aos  
princípios de economicidade e eficiência. Portanto,  
alteram-se as cláusulas: TERCEIRA - Da Vigência e  
QUARTA - Da dotação orçamentária do contrato.

Após as ponderações dos  
motivos do efeito prático do ato, justificamos a presente  
prorrogação por mais 12 (doze) meses, onde os  
recursos orçamentários ocorrerão por conta do  
exercício financeiro de 2010, obedecendo assim os  
créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº  
0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Macapá, 30 de Dezembro de 2009.

  
GERSON FRANQUES TEIXEIRA  
Chefe da UCC/SECOM

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 004/2008 - SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE  
E A EMPRESA M. E. MEDEIROS - ME, COMO  
CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo  
Aditivo encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II,  
da Lei 8.666/93 e suas alterações, Parecer nº.  
031/2009 - Assessoria Jurídica/SECOM, Justificativa  
UCC/SECOM.

DAS ALTERAÇÕES: Alteraram-se as Cláusulas:  
TERCEIRA - Da Vigência e QUARTA - Da dotação  
orçamentária, que passam a terem as seguintes  
redações:

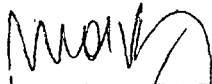
DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por

mais 12 (doze) meses, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício orçamentário e financeiro de 2010.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 24.122.0001.2.0001 – Gerenciamento Administrativo, Fonte de Recursos: 0101-RTU, no valor estimado para exercício 2010 de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo para o Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e elemento de despesa: 33.90.30 – Aquisição de Material de Consumo, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), empenhado neste ato conforme as Notas de empenho.

**PARTE REPRESENTANTE**  
MARIA EDILEUSA MEDEIROS

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2009.



MARCELO IGNÁCIO DA ROZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2009 – SECOM

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo legal no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 22, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Tomada de Preço nº 002/09 – CPL/SECOM, Parecer Jurídico nº 026/09 – ASSEJUR-SECOM, conforme Processo de nº 37.000.365/09.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos de Uso Especial, ano e modelo 2009/2010, sem motorista e sem combustível, destinados a atender a Secretária de Estado da Comunicação – SECOM, até 31 de dezembro de 2010 conforme USO ESPECIAL:

- 03 - Automóvel, motor 1.0 ou superior, à gasolina, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2009/2010.
- 01 - Automóvel, motor 1.6, a gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, vidro elétrico c/ película, cd play, mp3, estilo sedam, ano/modelo 2009/2010.
- 02 - Pick Up – cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, motor à diesel, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2009/2010.
- 01 – Motocicleta, 150 cilindradas, freio a disco, partida elétrica, c/ bagageiro para guarda de volumes, para serviços de protocolo, ano/modelo 2009/2010.

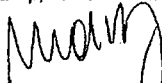
(Todos os veículos acima, s/motorista e s/combustível, com apólice (Seguro Total) e IPVA quitado, Quilometragem Livre, manutenção e assistência técnica com substituição de peças por conta da contratada) e comprovação de reserva em caso de substituição.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 24.122.001.2001, Fonte de Recursos: 0101-RTU Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, importando o valor global de R\$ 239.400,00 (Duzentos e trinta e nove mil, e quatrocentos reais), no período de (01) um ano, correspondente ao valor mensal de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho, correspondendo a (01) um Mês de locação do exercício de 2010, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente no decorrer da vigência do contrato independente de termo aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a contar de (01/01/2010), até 31 de dezembro de 2010, podendo a critério da administração ser alterado Art. 65, § 1º da Lei. 8.666/93.

**PARTE REPRESENTANTE**  
JOSÉ EMÍLIO HOUAT

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2009.



MARCELO IGNÁCIO DA ROZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

**Turismo**

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 001/2009-SETUR  
Processo nº 51.000.031/2008

**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, ao fim assinados, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 00.394.577/0001-25, representado por seu Governador, o senhor ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, RG nº 262.090-SSP/AP, inscrito no CPF nº 126.175.552-91, residente e domiciliado neste cidade de Macapá, neste ato denominado Concedente, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, representada pela sua Secretária Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2.008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, denominado CONCEDENTE/ADITANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.514.395/0001-51, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 265, Sala 10, Centro, nesta cidade de Macapá, neste ato representado pela Presidente, a Sra. CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob nº 505.290.211-53, RG nº 1262972, residente e domiciliada, na Rua Paraná, nº 1295, Edifício Turmalina, Apto.502, Santa Rita, nesta cidade de Macapá, como CONVENIENTE/ADITADO, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009-SETUR, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e a respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2009-SETUR, que passa vigorar com a seguinte redação:


**DA VIGÊNCIA:** o presente Convênio será aditado em 5 (cinco) meses, com término em 30 de maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/2009.

Macapá (AP), 04 de janeiro de 2010.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo  
INTERVENIENTE/ADITANTE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 002/2009-SETUR  
Processo nº 51.000.033/2008

**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, ao fim assinados, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC nº 00.394.577/0001-25, representado por seu Governador, o senhor ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, RG nº 262.090-SSP/AP, inscrito no CPF nº 126.175.552-91, residente e domiciliado neste cidade de Macapá, neste ato denominado Concedente, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, representada pela sua Secretária Srª ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2.008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, denominado CONCEDENTE/ADITANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.514.395/0001-51, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 265, Sala 10, Centro, nesta cidade de Macapá, neste ato representado pela Presidente, a Sra. CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob nº 505.290.211-53, RG nº 1262972, residente e domiciliada, na Rua Paraná, nº 1295, Edifício Turmalina, Apto.502, Santa Rita, nesta cidade de Macapá, como CONVENIENTE/ADITADO, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2009-SETUR, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e a respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2009-SETUR, que passa vigorar com a seguinte redação:

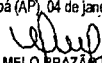
**DA VIGÊNCIA:** o presente Convênio será aditado em 5 (cinco) meses, com término em 30 de maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/2009.

Macapá (AP), 04 de janeiro de 2010.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo  
INTERVENIENTE/ADITANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2009-SETUR  
Processo nº 51.000.314/2008

**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, nº 29, Bairro Central, como CONTRATANTE/ADITANTE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher  
Diretora

Robertson Pena Pestana  
Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva  
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470  
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão ..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

2.008, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como CONTRATADA/ADITADA, a Empresa F. NEGREIROS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.771.432/0001-10, com sede na Rod. Salvador Diniz, nº 1370, Igarapé da Fortaleza, na cidade de Santana-AP, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. FRANCISCO NEGREIROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 122464-SSP/AP, e inscrito no CPF nº 209.016.902-87, residente e domiciliado na Rod. Salvador Diniz, nº 1430, Igarapé da Fortaleza, na cidade de Santana-AP, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2009, conforme Parecer Jurídico nº 89/2009, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- **CLÁUSULA QUINTA - OS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO serão orçadas e disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2010.

- **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato vigorará por mais 6 (seis) meses, com término em 30 de junho de 2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/12/2009.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2010.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/08-SETUR  
Processo nº 51.000.316/2008

**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/ME nº 00.394.577/0001-26, sediada na Rua Binga Uchoa, nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, no Estado do Amapá, como ADITANTE, neste ato representado por sua Secretária, Sr. ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2.008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como ADITADA, a empresa C. G. L. SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.726.399/0001-66, estabelecido na Av. Maria Rosa Tavares de Almeida, nº 351-A, CEP. 68.902-460, Bairro Muca, Macapá-AP, neste ato representado sua Proprietária, Sra. CARLENE LOUREIRO GEMAGUE, brasileira, solteira, portador do RG nº 125.490-PTC/AP e inscrito no CPF sob nº 724.761.682-20, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, nº 2546, Buritizal, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2008, conforme Parecer Jurídico nº 087/2009, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 29/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** As despesas decorrentes do objeto deste Contrato serão orçadas e disponibilizadas por conta da Dotação Orçamentária do Exercício Financeiro 2010.

- **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato vigorará por mais 60 (sessenta) dias, até a conclusão do certame em curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/12/2009.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2010.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/08-SETUR  
Processo nº 51.000.306/2008

**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Por este instrumento e nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/ME nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, no Estado do Amapá, como ADITANTE, neste ato representado por sua Secretária, Sr. ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2.008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.532.792-15, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como ADITADA, a empresa AMAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.691.089/0001-01, estabelecido na Rua Leopoldo Machado, nº 4147, CEP. 68.902-020, Bairro Beiril, Macapá-AP, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Sr. ERIK JANSON SOBRINHO DE LUCENA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1512375-SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 245.551.002-63, residente e domiciliado na Av. Caramuru, nº 1030, Beiril, nesta cidade de Macapá, resolvem celebrar o presente 4º TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2008, conforme Parecer Jurídico nº 088/2009, com base na Lei nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 30/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- **CLÁUSULA QUINTA - OS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO serão orçadas e disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2010.

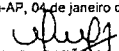
- **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato vigorará por mais 60 (sessenta) dias, até a conclusão do certame em curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permaneçam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estabelecido no Artigo 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/12/2009.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2010.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

**Educação**

José Adauto Santos Bitencourt

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 002/2009 - SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 28 de fevereiro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Prefeito (a) do Município de Mazagão.

  
JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 017/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 017/2009 - SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Prefeito (a) do Município de Calçoene.

  
JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS - APAE/MACAPÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 006/2009 - SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 28 de fevereiro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/MACAPÁ.

  
JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL  
DIÁRIO DO AMAPÁ - FUNCADAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 023/2009 - SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DIÁRIO DO AMAPÁ - FUNCADAP.

  
JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 025/2009 - SEED em sua Cláusula Terceira, conforme a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O recurso destinado à execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº. 025/2009, reforça em R\$ 113.240,00 (cento e treze mil, duzentos e quarenta reais), que será atendido através do Programa: 08.243.3016.2570, Elemento de Despesa: 3350.41, Fonte: 107 (RP).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.

  
JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 024/2009 – SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Prefeito (a) do Município de Calçoene.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 027/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CONVÊNIO Nº. 027/2009 – SEED em sua Cláusula Quinta, conforme a seguir:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Prefeito (a) do Município de Calçoene.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0030/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "SABER MAIS, VIVER MELHOR".

**OBJETO:** custear despesas com material de divulgação e compras de materiais de consumo e expediente necessários para a realização do Exame de Banca 2009.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº. 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº. 4320/64 e nº. 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio Totalizam o montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 26 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Presidente da UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "SABER MAIS, VIVER MELHOR".

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0029/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE

EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – UDE/NTE.

**OBJETO:** custear despesas com a execução do Projeto Conferência Estadual de Educação.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº. 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº. 4320/64 e nº. 8666/93.

**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio Totalizam o montante de R\$ 149.143,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e quarenta e três reais).

**VIGÊNCIA:** 16 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Presidente da UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – UDE/NTE.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa IMPACTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conserto, instalação, limpeza reposição da peça e gás de ar condicionado e centrais de ar para atender todos os setores da Secretaria de Estado do Amapá.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: Gerenciamento Administrativo – CÓDIGO: 12.122.0001.2.001, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº. 06580/2009, emitida em 16/11/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa BETRAL VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa BETRAL VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em veículo da SEED.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 7.128,27 (sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº. 05429/2009, emitida em 22/09/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa BETRAL VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de blocos de papel carbono para os tickets de combustível para SEED.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção de Serviços Administrativos - Código: 12.122.0001.2.001 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº 06579/2009 emitida em 13/11/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de 2.000 (dois mil) exemplares do livro "Macapá: Capital no Meio do Mundo".

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), e correrão à conta da Fonte: 107 (RP), Programa de Trabalho: Gerenciamento Administrativo – CÓDIGO: 12.122.0001.2.001, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº. 05430/2009, emitida em 22/09/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa A. C. S. COSTA - ME.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (livros) para compor o acervo bibliográfico de 06 (seis) Escolas do Ensino Médio do Programa Equipamento Ensino Médio Integrado – EMIETP.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 132.306,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos e seis reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica – Ação: Estabelecimento de Parcerias para a melhoria e desenvolvimento - Código: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Nota de Empenho nº. 2009NE06709, emitida em 25/11/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa A. C. S. COSTA - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa E. V. ARAÚJO - ME.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atender o Programa Dinheiro Direto na Escola do Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 87.131,56 (oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Código: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo, de acordo com a Nota de Empenho nº. 2009NE06988, emitida em 14/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa E. V. ARAÚJO - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 229/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa V. MACHADO PONTES - ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE, sendo equipamentos de informática para atender ao Núcleo de Pesquisa Educacional – CEPE/GAB/SEED.

**DOTAÇÃO:** Pelo perfeito fornecimento dos

materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 73.059,20 (setenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 124 (TC), de acordo com a Nota de Empenho nº. 06926/2009, emitida em 09/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa V. MACHADO PONTES - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa I. G. ANDRADE - ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em realizar Curso de Formação Continuada Inicial para Docentes e Gestores do PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

**DOTAÇÃO:** Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 118 (FNDE); conforme Nota de Empenho nº. 2009NE06741 emitida em 26/11/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa I. G. ANDRADE - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 231/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) ANITA CORDEIRO NASCIMENTO.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor de Língua Portuguesa, referente ao Programa PROJovem URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 – Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) ANITA CORDEIRO NASCIMENTO.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa JEAN CARLOS S. SOUZA - ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para confeccionar 300 (trezentos) carimbos para os setores desta SEED.

**DOTAÇÃO:** Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), empenhado por conta do Programa: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO; Ação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Código: 12.122.0001.2.001; Elemento de Despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte: 107 (RP); conforme Nota de Empenho nº. 2009NE06591 emitida em 18/11/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa JEAN CARLOS S. SOUZA - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) DANIELE DE LIMA MACEDO.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor da Disciplina Ciências da Natureza, referente ao Programa PROJovem URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 – Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) DANIELE DE LIMA MACEDO.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2009 – SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) EZEQUIEL DA GLORIA DE DEUS.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto

o exercício da Função de Educador Profissional - Arco: Saúde, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) EZEQUIEL DA GLORIA DE DEUS.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) CELITA GAYA CORREA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor da Disciplina Ciências da Natureza, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) CELITA GAYA CORREA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) ERICA CRISTINA CAMPOS DA SILVA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor de Língua Inglesa, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) ERICA CRISTINA CAMPOS DA SILVA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) MARIA NILDETE DA SILVA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor na área de ciências humanas (história/geografia), referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) DANIELE DE LIMA MACEDO.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) ELUCIA DO SOCORRO PANTOJA OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Educador Profissional - Arco: Saúde, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) EZEQUIEL DA GLORIA DE DEUS.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES SILVA GOMES.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função de Professor da Disciplina Ciências da Natureza, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da

Educação e o (a) Sr. (a) CELITA GAYA CORREA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o (a) Sr. (a) SONILENE ARAÚJO PIRES.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o exercício da Função Educador Profissional - Arco: Saúde, referente ao Programa PROJOVEM URBANO.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam a remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e correrão à conta da Fonte: 118 (FNDE), Programa de Trabalho: 12.361.3016.1.100, Elemento de Despesa: 3190.04 - Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o (a) Sr. (a) ERICA CRISTINA CAMPOS DA SILVA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa EMPREENDIMENTOS NASCIMENTO LTDA - ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, para atender a 49 (quarenta e nove) Escolas do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

**DOTAÇÃO:** Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO; Código: 12.361.3016.1100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), de acordo com a Nota de Empenho nº. 06928/2009, emitida em 09/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa EMPREENDIMENTOS NASCIMENTO LTDA - ME.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JUCELINO FERNANDES.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Almirante Barroso nº. 2299 - Santa Rita -

Macapá/AP, para funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico - CAP.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), e correrão à conta da Fonte: 115 (FUNDEB), Programa de Trabalho: 12.361.3016.2.382, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com a Nota de Empenho nº. 06914/2009, emitida em 04/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o Sr. JUCELINO FERNANDES.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 242/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa PORTO & PORTO LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, para atender a 49 (quarenta e nove) Escolas do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

**DOTAÇÃO:** Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 2.133,95 (dois mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), empenhado por conta do Programa: UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Ação: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; Código: 12.361.3016.1.100; Elemento de Despesa: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 118 (FNDE), de acordo com a Nota de Empenho nº. 06929/2009, emitida em 09/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa PORTO & PORTO LTDA.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2009 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a empresa D. C. ALVES BALIEIRO.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de detetização, desratização, descupinização para atender a demanda das Unidades Escolas da Secretaria de Educação de Estado do Amapá.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO totalizam o montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e correrão à conta da Fonte: 101 (RTU), Programa: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção de serviços administrativos - Código: 12.122.0001-20001, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de Empenho nº. 06920/2009, emitida em 07/12/2009.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

**ASSINARAM:** O Secretário de Estado da Educação e o representante legal da empresa D. C. ALVES BALIEIRO.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT  
Secretário de Estado da Educação

## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos integrantes da estrutura do 2º Grau e das Comarcas de Macapá e Santana, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos aos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Judiciária, habilitados na Prova Objetiva, nos limites fixados no Capítulo IX do Edital nº 001/2009 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, na edição de 04/09/2009 e circulação em 15/09/2009 para realizarem a Prova Prática de Digitação de acordo com as seguintes informações:

##### I - DA CONVOCAÇÃO

1. A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA E TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA ocorrerá em 23/01/2010 (Sábado) e 24/01/2010 (Domingo) na Cidade de Macapá-AP em local e horário indicado no Anexo Único deste Edital, no Cartão Informativo a ser enviado aos candidatos por e-mail e no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

2. Será considerado o horário local para realização da prova.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da prova.

3.1. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo, deste Edital e do site www.concursosfcc.com.br. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se recebido). Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

##### II - DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Prova Prática de Digitação, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc., certificado de reservista, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital da folha personalizada. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

##### III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os critérios de avaliação da Prova Prática de Digitação são os estabelecidos no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador,

smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar, que se ausentar do local de prova sem o acompanhamento do fiscal.

2.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 2, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 2.2 deste Capítulo.

2.2 Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 2 etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

2.2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

2.2.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.2.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3. Os eventuais erros de digitação, verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da Prova Prática, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Prática.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

5. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2010.

Dóglas Evangelista Ramos  
Presidente do TJAP

##### ANEXO ÚNICO

Comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da prova.

##### PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO - DIA 23/01/2010 (SÁBADO)

Local: FACULDADE SEAMA  
End. AV. NAÇÕES UNIDAS, 1201  
JESUS DE NAZARÉ - PRÓX. À IGREJA JESUS DE NAZARÉ  
MACAPÁ - AP Tel:2101-5150

Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
Data : 23/01/2010 às 12:00h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
015577j ADRIANA OLIVEIRA MARTINS  
000000003611890  
015647e ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO  
000000002472041  
015680c ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA  
000000000093420  
014301h ALESSANDRA GUSMAO TRAJANO DE ARAUJO  
000000006067724  
015696g ALESSANDRA MARIA LOBATO DOS SANTOS  
0000000003748758  
015727c ALEXSANDRO CAVALHEIRO AMORIM  
000000000228256  
014322e ALINE CINTIA SOUTO SOARES DE OLIVEIRA  
MASCARENHAS 000000002625979  
015792c AMARO DANIEL DE BARROS  
0000000002523214  
014345f ANA PAULA ZUNIGA CHAVES  
0000000003365337  
014346h ANA PRISCILA DA CRUZ  
0000000000358233  
014350j ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA  
0000000000279950  
015885j ANDERSON LINS NUNES  
0000000073272457  
015894k ANDRE COSTA TANAKA  
0000097002588989  
015907e ANDRE MARTINS MALHEIROS  
0000000004221136  
015911g ANDRE SANTOS ROCHA  
00000000778697975  
014372i ANDRESSA BARBOSA SILVA  
000000000282182  
014373k ANDREZA CRISTINA LTMA



0000000002549354  
014383c ANNA TERCIA DA SILVA SANTOS  
000000000145226  
016027b ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO  
000000000006039

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 12:40h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 016036c ANTONIO SALGADO NETO
  - 0000000003035165
  - 016142b BIANCA HOVAT MARTINS
  - 0000000005338431
  - 016154i BRENO FIGUEIREDO SILVA
  - 0300000003898883
  - 014425d CAMILA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
  - 0000000004309777
  - 016201c CARLOS ALBERTO COSTA CANTUARIA
  - 0000000000034027
  - 016273f CHARLES RAIMUNDO DIAS LACERDA
  - 0000000000204324
  - 014474f CIBELE DE LEMOS GUIMARAES BARBOSA
  - 0000000000179209
  - 016281e CIBELLE PANTOJA LEAO
  - 0000000004479449
  - 016294c CINTHIA CASCAES TORRES
  - 0000000000272864
  - 016301g CIRO SALES ANDRADE CABRAL
  - 0000000742007715
  - 014484i CLAUDIA CRISTINA SERRA DOS SANTOS
  - 0000000000291534
  - 014488f CLAUDIO JUAN MATTÁ BRITO
  - 0000000000045492
  - 014490d CLAYANNE SOUSA FALCAO BARRETO
  - 0000000001422486
  - 016390j CRISTIANE CORREA GIRELLI
  - 0000000406594554
  - 016394g CRISTIANE MARIA QUEIROZ FEIO
  - 0000000003705781
  - 016424a DAIANE RAMOS CIRIACO
  - 0000000004040724
  - 016432k DANIEL CALDERARO BRITO
  - 0000000000010969
  - 014523d DANIEL VASQUES DE OLIVEIRA
  - 0000000000286098
  - 014528c DANIELE S S F CALANDRINI DE AZEVEDO
  - 0000000000153394

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 13:20h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 016458g DANIELLE FREITAS PADILHA
  - 0000000004925885
  - 014535k DANIELLE REBELLO BANNACH
  - 0000000005031656
  - 016478b DANILO DE CASTRO LIMA
  - 000000000100005
  - 016566j DIEGO LEAO CASTELO BRANCO
  - 0000000004358402
  - 014567b DIEGO RODRIGO DA SILVEIRA MARRON
  - 000000000150606
  - 014568d DIENNY DIAS ALVES
  - 000000000147254
  - 014571d DINILZA CARVALHO CALDAS
  - 0000000763142786
  - 016598a DUAN NICOLAS ALVES MADEIRA BARROS
  - 000000000232950
  - 016642k EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA
  - 000000000018710
  - 014627e ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
  - 0000000002337832
  - 016765e ELIDA REGINA MORAES GONCALVES
  - 0000000003865743
  - 016833g ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
  - 0000000003078180
  - 014640h ELIZOMAR SOUZA SILVA
  - 000000000018104
  - 016839h ELLENE DA SILVA BARBOSA
  - 0000000003842886
  - 014671h EVELYN LOUISE DE MORAIS MEDEIROS DANTAS MONTEIRO
  - 0000000001679398
  - 016962g FABIO AUGUSTO DE C CHAVES DE S MENDES
  - 0000000000010750
  - 014684f FABIOLA CARVALHO DO REGO MENEZES
  - 000000000246328
  - 016982b FABIOLA COELY OLIVEIRA DE ARAUJO
  - 0000000004086318
  - 014685h FABIOLA DE ALMEIDA LOPES FERREIRA
  - 000000000360786

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 14:00h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 016994f FABIOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
  - 00000000011538
  - 017081b FRANCISCO MIRANDA VARJAO
  - 000000084141416
  - 014744i GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUZA
  - 000000000362296

- 017256k HELIO PAULO SANTOS FURTADO
- 0000000003186657
- 017277h HERMON SANTOS DA SILVA
- 0000000000046293
- 014775i HILNARA MARINE DA SILVA ESTEVES
- 0000137928719994
- 014782f IARA GOMES PEIXOTO
- 0000000005357848
- 017304g IGOR FERREIRA MACHADO
- 0000000003604511
- 014794b ISAAC EMANUEL SILVA PEREIRA
- 0000000000273188
- 017361h ITAMARA BATISTA DE BRITO
- 0000000004329688
- 014805c IVO DA SILVA E SILVA
- 0000000000110396
- 014806e IVO TIAGO BARBOSA CAMARA
- 0000000002121585
- 014817j JAMILLE FROTA CATUNDA PEREIRA
- 0002001002117630
- 014819c JANAINA DE SOUZA SOARES
- 0000000000183420
- 014820j JANAINA FERREIRA PADILLA MENDES
- 000000000220909
- 017538j JERITZA BRAGA ROCHA
- 000009500224697
- 014838g JOAO AROLDO RIBEIRO NETO
- 0000000005183495
- 017579b JOAO RODRIGO GURGEL DE ARAUJO
- 0002001002069791
- 017640a JOSE AUGUSTO LOBATO GOMES
- 000000000018407

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 14:40h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 014897a JOSILENE DOS SANTOS SOUZA DE BRITO
  - 000000000447313
  - 014903c JULIANA D ALMEIDA COSTA
  - 0000000004328109
  - 017765j JULIANA DOS PASSOS PONTES
  - 0000000003778543
  - 014911b JULIANO GUEDES CABEDO
  - 0000000002276475
  - 014913f JUSSARA MENDES MACHADO
  - 0000000002202637
  - 014914h KALITA PRADO LIMA
  - 00020002031062234
  - 014918e KAREN SAYANE MARTINS BATISTA
  - 00000000044884220
  - 014925b KARLA SULLYANE MARTINS BATISTA
  - 0000000000537572
  - 017833a KATIA SABRINA SILVA DE SOUZA
  - 0000341251620072
  - 017879c KEYLA CRISTINA TEIXEIRA SILVA NASCIMENTO
  - 0000000003476447
  - 017888d KLENTO BRAGA COSTA
  - 00000000211962AP
  - 017906b LARA DINIZ HERBSTER
  - 0000000320753797
  - 014957d LARICE FERREIRA PIMENTEL
  - 0000000000012471
  - 014960d LAURA CELIA DE MORAIS COSTEIRA
  - 000000000217788
  - 017960h LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS CAVALEIRO
  - 0000000004698200
  - 017963c LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE
  - 0000000004304388
  - 017974h LETICIA SOUZA DA COSTA
  - 0000000005237230
  - 014989f LIEGINA APARECIDA C PRASERES DE OLIVEIRA
  - 0000000488677955
  - 018029e LINNA PAOLA BANNACH
  - 0000000004169502

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 15:20h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 014998g LISIANE RODRIGUES MOURAO
  - 0000000000131958
  - 015001a LORENA DA SILVA RIBEIRO
  - 000000000013002
  - 015015a LUCIANA GRANZOTTI TERRIBILLE PICCINI
  - 0000000304472219
  - 015021g LUCIANE OLIVEIRA SANTOS
  - 000000000144873
  - 015045j MARIQUE DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT
  - 000000000122960
  - 018213i MARCELA FERREIRA COSTA
  - 0000000004287024
  - 018232b MARCELO LISBOA ASSUNCAO
  - 000000000245085
  - 015060f MARCIA RANIELLI COSTA MONTENEGRO
  - 0000000003160952
  - 018273e MARCILENE REIS DOS SANTOS
  - 0000000003728116
  - 015069b MARCIO HIGGO COLARES CALDAS
  - 000000000304370
  - 018305c MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA
  - 0000000002396732
  - 018321a MARCUS LUCYANO SIQUEIRA DE ARAUJO
  - 0000004060753276
  - 018337e MARIA ANGELICA MORAES DA SILVA
  - 0000000005368847
  - 015114c MARIANA COSTA ARAUJO CARNEIRO

- 000000000143627
- 018659e MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR
- 0000000003332526
- 015179i MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO
- 000000000122169
- 015189a NALDTON MARVERSON MENESES CRUZ DE CASTRO LIMA
- 0000000131799843
- 015213e NEY ARNALDO PARENTE
- 0000000002475749
- 018876b OLIVALDO LISBOA DE BRITO JUNIOR
- 0000000003727206

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 16:00h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 018911k PATRICIA FERNANDES DE MIRANDA
  - 0000000003323270
  - 015250k PAULO DA SILVA PORTO NETO
  - 0000000002128930
  - 015257c PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA
  - 000000000141228
  - 018964j PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS
  - 0000000002212594
  - 015261e PEDRO CIGANO DE LIMA VEIGA
  - 0000000006373106
  - 018973k PEDRO LUIS LOPES SAMPAIO
  - 0000000893145572
  - 015262g PHYLIPE MARQUES SANTIAGO
  - 000000000353703
  - 019013f RAFAEL JOSE CHERFEN DE SOUZA BOETTGER
  - 000000000302503
  - 015279b RAFAEL WILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS
  - 0000000004020157
  - 015292e RAPHAEL SEABRA BASTOS
  - 0000000004100309
  - 019129c RENATA FERREIRA RAMOS
  - 0000000003926603
  - 019135i RENATO DE SA PEIXOTO AZEDO JUNIOR
  - 00000000012607606
  - 019139f RENEE DE FATIMA FREITAS G DE SOUSA
  - 0000000003841235
  - 015315b RICARDO AUGUSTO CORREA ARAUJO
  - 0000000003896398
  - 019158j RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA
  - 0000000002235718
  - 019210h RODRIGO JOSE MARQUES SEADE
  - 0000000003720578
  - 015338c RODRIGO RUBENS BARAUNA ALCOLUMBRE
  - 000000000324577
  - 015345k ROMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS
  - 000000000417802
  - 019225j RONALDO NOGUEIRA MARQUES
  - 000000000212373

19 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**  
Data : 23/01/2010 às 16:40h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
Sala 0001

- Número Nome  
Documento
- 019369a SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA
  - 0000285930220057
  - 019390c SANTA FERREIRA AMORIM
  - 0000000000405908
  - 019401d SARAH TAVARES CARVALHO
  - 000000000010300
  - 019462b SILENTILDO BARBOSA MACEDO FIRMINO SIMEAO
  - 0000000001450075
  - 015424g SOCORRO RAMOS DA SILVA LIMA
  - 000000000076317
  - 019550j SUANNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA
  - 000000000272134
  - 015437e SUELLEM FIRMINO GOUVEIA
  - 0000000000345972
  - 015442i TAINA MONTEIRO DA COSTA
  - 0000000000351243
  - 015461b TAYARA LIZ CARDOSO FERREIRA
  - 000000000363739
  - 015463f TAYMARA TAVARES DE SOUZA
  - 0000000000047128
  - 019666g TIAGO FELIPE MENEZES SOARES
  - 000000MG11299859
  - 019667i TIARA RODRIGUES GUEDES
  - 0000000004080120
  - 019672b TONIA MARTINS DACIER LOBATO
  - 0000000004772328
  - 019730a VANETE DA CONCEICAO OLIVEIRA NERY
  - 0000000364106AP
  - 019760j VICTOR ANDRADE LEITE
  - 000000000266109
  - 019764g VICTOR RIBEIRO FONSECA VALES
  - 000000000100226
  - 019790h WALKIRIA FLAVIA MOREIRA PEREIRA
  - 000000MG10453431
  - 019836f WILLIAN SILVEIRA DA CRUZ
  - 0000000223657909

18 candidato(s) nesta sala

**PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO - DIA 24/01/2010 (DOMINGO)**

Local: FACULDADE SEAMA  
End. AV. NAÇÕES UNIDAS, 1201  
JESUS DE NAZARÉ - PRÓX. À IGREJA JESUS DE NAZARÉ  
MACAPÁ - AP Tel:2101-5150

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 07:00h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
006527e ADALBERTO NASCIMENTO COSTA  
0000000000286045  
001367f ADOLPHO TELES MARTINS BONAVIDES ELOY  
000000000476460  
001375e ADRIA LILIAN MIRANDA DO NASCIMENTO  
000000000143478  
000017g ADRIANO DE AZEVEDO DANTAS  
0000000001587946  
001621e ALAN JEAN MIRANDA DA SILVA  
000000000100836  
001745a ALDENISE BORGES DOS SANTOS  
000000000181283  
000039f ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO  
000000000091350  
000041d ALESSANDRA GUSMAO TRAJANO DE ARAUJO  
0000000006067724  
001882k ALEX RAFAEL BARRETO PICANCO  
000000000270954  
001295g ALEXANDRE JOSE LEITE MIRA  
0000000000355357  
000055d ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA  
0000092021003914  
000062a ALINE CINTIA SOUTO SOARES DE OLIVEIRA  
MASCARENHAS 0000000002625979  
002070j ALLINE ALEXANDRE DE LIMA NASCIMENTO  
0000000000142654  
002092i ALUISIO MEMDONCA GURJAO JUNIOR  
000000000174762  
000069d AMANDA ABNADER MACHADO  
0000000114337983  
002163f AMELIANY ASSUNCAO AZEVEDO  
0000000000300164  
000085b ANA PAULA ZUNIGA CHAVES  
0000000000336537  
000086d ANA PRISCILA DA CRUZ  
0000000000358233  
000093a ANABELLA PINHEIRO LUNA  
0000000000202405  
002365g ANDERSON CORREA DE SOUSA  
000000000294243AP

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 07:40h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
000096g ANDRE FELIX DE SOUSA GODOY  
0000000001630225  
000099b ANDREA CAMPOS MATTOS  
00000000003383623  
000103k ANDREA DINIZ NERIS FIGUEIRA  
0000000000237275  
000112a ANDRESSA BARBOSA SILVA  
0000000000282182  
000113c ANDREZA CRISTINA LIMA  
00000000002549354  
002654c ANNA CARMEM DE SOUZA PIMENTEL  
0000000000439840  
000123f ANNA TERCIA DA SILVA SANTOS  
0000000000145226  
002670a ANNE CHRYSITIANE DA-SILVA MARQUES  
0000000000283277  
002793f ANTONIO SERRAO RIBEIRO JUNIOR  
0000000000158439  
003060a BRUNA DE SOUSA MARINHO  
0000000000358711  
003160a BRUNO ESDRAS MESQUITA GUJMARAS  
00000950002586602  
003111c BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO  
0000000000342288  
000165k CAMILA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA  
0000000004309777  
000179k CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR  
0000000003708287  
000190j CARMEM DE CASSIA DIAS DA CUNHA  
0000000000275035  
002033d CELSON INAJOSA BARRETO  
0000000000138469  
003462j CHARLES WENDELL SOUZA SIQUEIRA  
0005567421PAZVIA  
003483g CHRISTIANE KELLY BOTELHO DA SILVA  
00000000003185231  
000222h CLARISSE LINDANOR ALCANTARA  
0000000000209953  
000224a CLAUDIA CRISTINA SERRA DOS SANTOS  
0000000000291534

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 08:20h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
000230g CLAYANNE SOUSA FALCAO BARRETO  
00000000001422486  
002242c CLIVIA LOBATO GANTUSS  
00000000003987560  
000247b CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA  
0000000000289313  
003793k CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA  
0000000000100640

000254j CRISTINA SILVA BRAVIN  
0000000001545093  
000256c DAHYL AUGUSTO MORAES DO CARMO  
0000000000248358  
000263k DANIEL VASQUES DE OLIVEIRA  
0000000000286098  
000265d DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO  
000000894059270  
000280k DARIANE DE OLIVEIRA MORAES  
0000000000133288  
004113a DAVI VINHOLTE GALUCIO  
00000000002371524  
000293i DEIRE SANDRE CORREA  
0000000000221126  
000297f DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS  
0000000002476343  
001658f DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA  
0000000000010351  
000306c DIEGO LIMA MONTE  
00000000002240403  
004384j DIELY COELHO FERREIRA  
0000000000124242  
000308g DIENNY DIAS ALVES  
0000000000147254  
004424g DIOGO DOS SANTOS ARRAS  
00000000003283619  
004477f DONIZETE VAZ FURLAN  
0000000000510744  
004626h EDILSON RODRIGO SAO FELIPE CALANDRINI DE  
AZEVEDO 0000000000162219  
004637b EDINALDO JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA  
0000000000187928

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 09:00h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
006573a EDIRLENE CIPRIANO MARQUES  
0000000000219972  
004772h EDUARDO ALVES DA SILVA FARIA  
0000000000411834  
000345b EDUARDO CARVALHO FONTENELE  
0008812002032021  
004788a EDUARDO MAURICIO DE ABREU LA GUARDIA  
000000000208305623  
004873c ELCILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
000000000017683AP  
000367a ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
00000000002337832  
005031d ELIENE NUNES FREITAS  
0000000000398933  
005037e ELIETE SOARES NUNES  
0000000000543310  
005067c ELINO DE MIRANDA MONTEIRO  
0000000000407364  
005109d ELISETTE NUNES NASCIMENTO BARRETO  
0000000000019362  
000372e ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL  
0000000000100772  
000380d ELIZOMAR SOUZA SILVA  
0000000000018104  
005285b EMANUEL CORREA MERGULHAO  
0000000000362006  
005307h EMERSON COSTA DOS SANTOS  
0000000000335288  
000411k EVELYN LOUISE DE MORAIS MEDEIROS DANTAS  
MONTEIRO 0000000001679398  
000413d EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
0000000000077423  
001782g EVERTON CORREA DA COSTA  
0000000000321929  
000414f EVERTON JOSE DA COSTA PEREIRA  
0000000000165496  
005593b EVILASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA  
00000000005684208  
000424i FABIOLA CARVALHO DO REGO MENEZES  
0000000000246328

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 09:40h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
005748e FABRICIO RODRIGUES SOUSA  
00000000002645387  
005799k FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA  
0000000000192528  
006035f FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
0000000000397573  
006083f FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE  
0000000000288595  
000456k FREDERICO VON R DE A BASTOS PANDOLPHO  
0000000000016262  
006186e GEORGE RAFAEL GOMES CARDOSO  
0000000000176844  
000467e GERSON GERALDO DOS SANTOS SOUSA  
00000000000306770  
006340k GISELE DE LIMA MONTEIRO  
00000000005338021  
000484e GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E  
SOUTO 00000000003562296  
006385k GLAUCIA CARREIRA TEIXEIRA  
00000000000216522  
000487k GLAUCIA GEMAQUE FLEXA  
0000000000290877  
000489d GLAUCIANNE PÔNTES SALOMAO  
0000000000293279  
005697c GRAZIELA ANGELICA DE LIMA DEODATO

0000000001561206  
000501a HELAINE SANIMARA DA SILVA E SILVA  
00000000000276493  
000507b HELIO GROTT NETO  
000000000062875402  
000512f HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS  
00000000005655060  
000515a HILNARA MARINE DA SILVA ESTEVES  
0000137928719994  
000522i IARA GOMES PEIXOTO  
00000000005357848  
000531j IRANETE ALMEIDA GOMES DO CARMO  
0000000000033398  
000541b IVAIR DE ALMEIDA BENAYHUR  
0000000000314431

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 10:20h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
000546a IVO TIAGO BARBOSA CAMARA  
00000000002121585  
000547c IVONZELITON LEITE NUNES  
00000000001573084  
005789h JACIELSON DOS SANTOS DAMASO  
0000000000063520  
007191c JAMILLE MEDEIROS DE ALMEIDA  
0000000000087761  
000559j JANAINA DE SOUZA SOARES  
0000000000183420  
007329f JEANE DOMINIQUE DE ALMEIDA MESQUITA  
0000000000075257  
007372g JEFFERSON RODRIGUES LIMA  
0000000000159921  
005835k JIMMY ANDERSON COSTA DA TRINDADE  
0000000000176554  
000578c JOAO AROLDO RIBEIRO NETO  
00000000005183495  
007531a JOAO BATISTA AGUIAR  
00000000000280492  
000581c JOAO GUILHERME LOPES DA COSTA  
0000000000119842  
007640f JOEL LOBATO DE OLIVEIRA  
0000000000194503  
000593j JOEL SOUSA DO NASCIMENTO  
0000000000105505  
000597g JONATAS MACIEL DA FONSECA  
0000000000077352  
000598i JONHMARK DUTRA PEREIRA  
0000000000150867  
000600c JORGE ALBERTO DE ARAUJO MOREIRA  
0000000000499162  
007872e JOSE GERALDO ALVES JUNIOR  
00000000001976512  
007930d JOSE OTACILIO DE LIMA NETO  
00000000002089626  
007936e JOSE PEREIRA DA SILVA  
0000000000324919  
000628c JOSIENE MENEZES FONTENELLE RODRIGUES  
0000096010006456

20 candidato(s) nesta sala

**Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA  
JUDICIÁRIA**  
Data : 24/01/2010 às 11:00h - PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO  
Sala 0001

Número Nome  
Documento  
000893h JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
0000000000342158  
000634i JOSUE ITALO LIMA MAGALHAES  
0000000000091880  
000637d JOSYLENE DOS SANTOS SOUZA DE BRITO  
0000000000447313  
008165g JUBERTO PACHECO FERREIRA  
0000000000127311  
008190f JUDITH MARIA SIMEAO CAVALCANTE  
00000000001972284  
008215g JULIANA MARIA SOARES  
00000000004216543  
000650g JULIANE CAMPOS MOURAO  
00000000147394AP  
000651i JULIANO GUEDES CABEDO  
00000000002276475  
000653b JUSSARA MENDES MACHADO  
00000000002202637  
000654d KALITA PRADO LIMA  
0002002031062234  
000658a KAREN SAYANE MARTINS BATISTA  
00000000004884220  
000663e KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA  
0000000000230306  
008323j KARLA JULIANE DE FARIAS OLIVEIRA  
0000000000142204  
000665i KARLA SUYLANE MARTINS BATISTA  
00000000000537572  
000671d KATIUSCIA ANDRADE CRUZ MELO ALCOLUMBRE  
0000000000144373  
000702k LAURENE SILVA FREITAS  
00000000000226439  
000715i LENIESTE SANTOS DOS SANTOS  
0000000000179473  
000717b LEONARDO BARBOSA PENALBER  
0000000004721404  
008758a LEONARDO MACHADO DE SOUZA PEREIRA  
0000000000143380  
000729i LIEGINA APARECIDA C PRASERES DE OLIVEIRA  
0000000488677955

20 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 11:40h - PROVA PRÁTICA DE

**DIGITAÇÃO**  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 000731g LILIAN DE FATIMA C FERREIRA DE OLIVEIRA 0000000000001186
- 008924c LINDEMBERG ARAUJO OLIVEIRA 0000298772420053
- 000737h LISANGELA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES 0000000000222972
- 000738j LISIANE RODRIGUES MOURAO 0000000000131958
- 008942e LIVIA REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO 0000000000138284
- 000741j LORENA DA SILVA RIBEIRO 0000000000013002
- 008971a LORRANY LORENA DA SILVA OLIVEIRA 0000000000411592
- 000748b LUANA LIDIA DE SOUZA 000000000093494AP
- 009027k LUCAS BITENCOURT DE SOUZA 0000000000349664
- 000755j LUCIANA GRANZOTTI TERRIBILLE PICCINI 0000000304472219
- 000761e LUCIANE OLIVEIRA SANTOS 0000000000144873
- 009142k LUCILANDO CELESTINO DE SOUZA 00000000095361085
- 009202c LUIS CESAR GOMES DE OLIVEIRA 000000000094697
- 009246a LUIZ FERREIRA ARAUJO 0000000000112577
- 000774c LUIZ VICTOR CARVALHO CARREIRA 0000000000336504
- 000775e LULIENA ANTONIO HABER 0000000003613583
- 009387h MANOEL DA VERA CRUZ CARVALHO GIBSON 0000000001384928
- 000785h MARIQUE DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT 0000000000122960
- 009485h MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA 0000000000389443
- 000796b MARCIA APARECIDA ALVES LOPES 0000095002333585

20 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 12:00h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 009558i MARCIA DE SOUSA BARBOSA 0000000000527356
- 000809g MARIO HIGGO COLARES CALDAS 0000000000304370
- 009735e MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUSA 0000000000156618
- 009745h MARCOS CESAR VELHO DA SILVA 0000000057293599
- 000832b MARIA DAS NEVES COELHO BASTOS 0000000000280398
- 010179f MARIANA RODRIGUES DISTEFANO RIBEIRO 0000000013705741
- 010243k MARINA MAIA CRUZ 000000000143343
- 010246f MARINALDO NEGRAO FARIAS 0000000003450856
- 010267c MARIO ALBERTO MARTINS JUNIOR 0000000000323131
- 010560a MICHEL MELEM ASSUNCAO 0000000000112111
- 000896j MICHELLE FIGUEIREDO PESSOA 0000000000295154
- 010652f MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR 0000000000352355
- 010727k MONIQUE CRISTIANE DE SOUZA JOMAR 0000000000173908
- 000919c MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO 0000000000122169
- 000944b NAYARA CAROLINA MARQUES SOARES 0000000977028208
- 010963a NERAINA LUIZA CAETANO 0000000011460767

- 000953c NEY ARNALDO PARENTE 0000000002475749
- 006249c NICOLE SOBRINHO FERREIRA DE CASTRO 000000000279935
- 000990i PAULO DA SILVA PORTO NETO 0000090002128930
- 011401h PAULO DE OLIVEIRA SCARCELA PORTELA 0000000003018297

20 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 12:40h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 000995h PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR 0000000000145934
- 000997a PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA 0000000000141228
- 000998c PAULO ROGERIO MATOS MACHADO 0000001191853990
- 011468g PAULO SERGIO BRITO CASTRO 0000000001435565
- 011503e PEDRO GARCIA BRITO 000000000128518AP
- 011519i PEDRO PAULO DE MELO REIS NETO 0000000000318981
- 001002j PHYLIPE MARQUES SANTIAGO 0000000000353703
- 011576j PRISCILA REBOUCAS BEZERRA 0002003009006368
- 011583g PRISCILA SOARES BARBOSA 0000000000198230
- 006295j QUEISE SUELEM SA CORREA 0000000000447821
- 001014f RAFAEL DE BRITO REIS 0000000000136741
- 011635k RAFAEL GRACA BENEVIDES 00020000000515490
- 001023g RAFAELA OLINDA FREITAS SMITH 0000000000139350
- 001028f RAIMUNDO AUGUSTO BRITO PINHEIRO 0000000000283841
- 001032h RAPHAEL SEABRA BASTOS 00000000004100309
- 001038i REJANE GODOY DE SOUZA 00000000004145079
- 001040g RENATA CATERINE DE LIMA LUIZ 0000000339029353
- 001055i RICARDO AUGUSTO CORREA ARAUJO 0000000003896398
- 012098e RICARDO BERNARDES MEIRA 0000000000052080
- 012158h RITA DE CACIA DA SILVA COELHO 0000000002416277

20 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 13:20h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 001071g RODRIGO AGUIAR COELHO 0000000000147588
- 001078j RODRIGO RUBENS BARAUNA ALCOLUMBRE 0000000000324577
- 001085g ROMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS 0000000000417802
- 012343c ROMULO DA SILVA MEDEIROS 00000000005273468
- 006387d RONALDO DOS SANTOS VIEIRA 0000000000240192
- 001097c ROSANA MONTEIRO DE SOUZA 0000000000412012
- 006434i ROSEANE DE NAZARE GOMES VEIGA 0000000000182336
- 012508i ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA 0000000000310000
- 012560k ROSINALDO DE ANDRADE MONTEIRO 0000000000132550
- 012684g RYAN ROGER COSTA MOUTINHO 00000000005071846
- 001145j SERGIO RICCELY DUTRA DE OLIVEIRA 0000000001912662
- 012975q SHIRLEY DEBORAH PERES HAUSSELER

- 0000000000091581
- 001152q SHIRLEY WALESSA PIRES DIAS 0000000000141937
- 006480e SILVANA VELOSO BARBOSA 0000000002314272
- 001164c SOCORRO RAMOS DA SILVA LIMA 0000000000076317
- 013202a SONALE MARIA ROLIM BARBOSA 00000000001520759
- 001177a SUELEEM FIRMINO GOUVEIA 0000000000345972
- 013333e SUZANE DO SOCORRO GOIS RODRIGUES 0000000000135961
- 013356f TABATA PRADO LIMA 0002001031018296
- 001182e TAINA MONTEIRO DA COSTA 0000000000351243

20 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 14:00h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 001183g TAIS VELOSO CRUZ 0000000002087239
- 001186b TALINE LIMA LEAO 0000000004868754
- 001187d TALITA BARBOSA KREIN 0000000000152809
- 013397i TAMARA LETICIA DA SILVA ARAGAO 0000000004718145
- 013457a TATIANA JOSEPH MOITA 0000000000106783
- 001201e TAYARA LIZ CARDOSO FERREIRA 0000000000036739
- 001203i TAYMARA TAVARES DE SOUZA 0000000000047128
- 013527g TEOFILO CONDURU REIS BITENCOURT 0000000002095662
- 013531i TERCIO FEITOZA DE ARAUJO 0000000002317556
- 001207f THALITA ROSAL FEITOZA 00000000003853173
- 013579d THALYS RENAN SOUZA COSTA 00000000006462812
- 013589g THARLHES LOIOLA SANTOS 0000000000073706
- 001210f TIAGO SOUZA COSTA 0000000096717567
- 013677d TYARA DANIELLE VIEIRA MELO 0000000000135085
- 013681f UBRICACI MACIEL RIBEIRO 0000000000283700
- 001227a VERANILDA TENORIO CERQUEIRA 0000000057204752
- 001247g WANNURYVA PENAFORT PEREIRA 0000000000145559
- 014094g WEMERSON LOBO VIANA 0000000000187126
- 014230k ZADIR DE SENA CORREA JUNIOR 0000000000363479

19 candidato(s) nesta sala

Candidatos a TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
 Data : 24/01/2010 às 14:40h - PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO  
 Sala 0001

- Número Nome Documento
- 0011442e ADRIANE LEAL GALVAO 0000000000325059
- 000102i ARIANE PINHEIRO LUNA 000000000202404AP
- 003101k BRUNO DE SOUSA LOPES 0000000000337491
- 003675e CLEITON BRANDAO DA ROCHA 0000000000108864
- 006795h IGOR VALENTE GIUSTI 0000000000353427
- 006019h JUAREZ CUNHA PORTILHO 0000000000518759
- 011194g ROSINEI DE ARAUJO CORREA 0000000000290810
- 001252k WILDMA MOTA DE MORAIS 0000000000043779

8 candidato(s) nesta sala

**SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTAS JUDICIAIS**  
 Período: 01/12/2009 a 31/12/2009

Comarcas	Custas	Mandados	Distribuidor	Contador	Oficial de Justiça		Taxa Judiciária	Outras	Total
					Condução	Diligência			
Amapá	69,67	32,16	64,36	32,16	0,00	42,88	476,80	147,89	865,92
Calçoene	160,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,76
Ferreira Gomes	431,67	25,74	48,24	48,24	0,00	25,74	865,42	23,09	1.468,14
Laranjal do Jari	1.614,49	669,24	237,36	238,24	38,61	332,38	1.705,18	28,06	4.863,56
Macapá	29.131,85	8.321,20	7.469,25	7.938,68	421,06	8.592,01	100.242,47	17.510,58	179.627,10
Mazagão	117,91	90,09	64,32	64,32	0,00	55,60	318,00	0,00	710,24
Oiapoque	437,69	64,80	48,24	48,24	0,00	38,61	1.164,09	0,00	1.801,67
Porto Grande	239,39	366,54	112,56	112,56	0,00	0,00	2.110,33	0,00	2.941,38
Santana	1.224,97	976,01	296,19	289,44	0,00	929,98	5.185,26	233,41	9.135,26
Serra do Navio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartarugalzinho	286,51	32,16	16,08	16,08	0,00	39,67	120,00	0,00	810,90

Vitória do Jari	42,87	25,74	16,08	25,74	0,00	32,16	28,07	14,03	184,69
Total	33.757,78	10.603,68	8.372,68	8.813,70	459,67	10.089,03	112.216,62	17.957,06	202.269,22

\* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal.

Secretaria da Corregedoria, 07 de janeiro de 2010.

Elaborado por: Oberdan Serrão de Almeida  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: Odete Scalco  
Diretora da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Raimundo Vales  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTAS JUDICIAIS  
Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

Comarcas	Custas	Mandados	Distribuidor	Contador	Oficial de Justiça		Taxa	Outras	Total
					Condução	Diligência			
Amapá	1.210,02	975,82	572,72	521,94	176,80	1.130,61	5.522,81	1.535,53	11.646,25
Calçoene	939,42	312,76	155,86	153,28	50,74	236,88	5.918,97	179,73	7.947,66
Ferreira Gomes	3.669,31	540,54	936,94	750,40	0,00	540,54	10.162,08	1.069,80	17.669,61
Laranjal do Jari	10.790,75	3.892,10	1.817,12	1.767,43	45,58	2.319,93	16.257,00	5.643,85	42.523,76
Macapá	408.968,83	104.711,97	101.425,20	101.395,91	4.126,27	111.679,83	1.676.118,00	219.104,24	2.726.551,05
Mazagão	1.342,37	295,91	289,26	304,08	105,08	459,82	2.807,93	241,11	5.849,56
Oiapoque	4.510,87	1.854,00	1.125,60	1.216,64	0,00	1.191,56	33.667,66	438,78	44.006,11
Porto Grande	1.804,71	931,58	569,76	555,20	0,00	103,35	17.059,62	112,17	21.136,39
Santana	23.218,13	15.876,94	5.653,44	5.658,25	1.169,37	15.534,11	106.320,86	8.596,10	182.017,20
Serra do Navio	187,57	64,32	64,32	64,32	16,08	32,16	696,00	48,24	1.173,01
Tartarugalzinho	3.819,73	804,00	402,00	402,00	0,00	544,84	3.275,40	88,28	8.338,25
Vitória do Jari	1.431,01	1.089,80	408,88	610,82	20,91	1.085,41	4.154,87	375,00	9.176,70
Total	461.912,52	131.339,74	113.420,22	113.405,27	6.700,83	134.859,04	1.881.962,20	236.432,83	3.079.032,85

\* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal.

Secretaria da Corregedoria, 07 de janeiro de 2010.

Elaborado por: Oberdan Serrão de Almeida  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: Odete Scalco  
Diretora da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Raimundo Vales  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 001/2010-GAB/PJ, de 04 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58, I, letra "q" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994, torna público a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Amapá:

I - Procuradores de Justiça

- 01 - Raimunda Clara Banha Picanço
- 02 - Jair José de Gouvêa Quintas
- 03 - Maria do Socorro Milhamem Monteiro
- 04 - Fernando Luís França
- 05 - Márcio Augusto Alves
- 06 - Judith Gonçalves Teles
- 07 - Nicolau Eládio Bassalo Crispino
- 08 - Joel Sousa das Chogas
- 09 - Manoel de Jesus Ferreira de Brito
- 10 - Jayme Henrique Ferreira
- 11 - Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

II - Promotores de Justiça de Entrância Final

- 01 - Maricélia Campelo de Assunção
- 02 - Alcino Oliveira de Moraes
- 03 - Jorge Luís Canezin
- 04 - Rosemary Cardoso de Andrade
- 05 - Mauro Guilherme da Silva Couto
- 06 - Eldete Silva Aguiar
- 07 - Gláucia Porpino Nunes Crispino
- 08 - Eraldo Afonso Zampa
- 09 - Ivana Lúcia Franco Cei
- 10 - Eder Geraldo Abreu
- 11 - Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior
- 12 - Paulo da Veiga Moreira
- 13 - Marco Antonio Vicente
- 14 - Andréa Guedes de Medeiros
- 15 - Moisés Rivaldo Pereira
- 16 - Eli Pinheiro de Oliveira
- 17 - Ricardo José Ferreira
- 18 - Eliana Mena Cavalcante
- 19 - Aldeniz de Souza Diniz

- 20 - Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
- 21 - Ubirajara Valente Éphina
- 22 - Marcelo Moreira dos Santos
- 23 - Luiz Marcos da Silva
- 24 - André Luiz de Souza Barreto
- 25 - Luiz Roberto Pedrosa de Castro
- 26 - Adauto Luiz do Valle Barbosa
- 27 - Tânia Aparecida Pereira
- 28 - Haroldo José da Arruda Franco
- 29 - Afonso Henrique Oliveira Pereira
- 30 - Lindalva Gomes Jardim
- 31 - Milton Ferreira do Amaral Júnior
- 32 - Flávio Costa Cavalcante
- 33 - Iaci Pelaes dos Reis
- 34 - Nilson Alves Costa
- 35 - Paulo Celso Ramos dos Santos
- 36 - Alessandra Maro de Carvalho
- 37 - Roberto da Silva Álvares
- 38 - Alair Azambuja
- 39 - Adilson Garcia do Nascimento
- 40 - Miguel Angel Montiel Ferreira
- 41 - Silvia de Souza Canela

III - Promotores de Justiça Entrância Inicial

- 01 - João Paulo de Oliveira Furlan
- 02 - Afonso Gomes Guimarães
- 03 - André Luiz Dias Araújo
- 04 - Gisa Velga Chaves
- 05 - José Cantuária Barreto
- 06 - Horácio Luis Bezerra Coutinho
- 07 - Anderson Batista de Souza
- 08 - Maria do Socorro Pelaes Braga
- 09 - Vinícius Mendonça Carvalho
- 10 - Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
- 11 - Elissandra Toscano Barreto Nogueira Verardi

IV - Promotores de Justiça Substitutos

- 01 - Ricardo Crispino Gomes
- 02 - Marco Valério Vale dos Santos
- 03 - Fábila Nilci Santana de Souza
- 04 - Wueber Duarte Penafort
- 05 - Laércio Nunes Mendes
- 06 - Jander Vilhena Nascimento
- 07 - Fábila Regina Rocha Martins
- 08 - Klismar Lopes Dias Cardoso
- 09 - Tiago Silva Diniz
- 10 - Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
- 11 - Neuza Rodrigues Barbosa
- 12 - Marcelo José de Guimarães e Moraes

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 04 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 002/2010-GAB/PJ, de 05 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 5º da Lei 1440 de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

INSTITUIR a JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. IACI PELAES DOS REIS; e composta pelo Procurador de Justiça, Dr. JAIR JOSÉ GÓLVEA QUINTAS e pelo Promotor de Justiça, Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 02 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 003/2010-GAB/PJ, de 06 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "F", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para atuar como Coordenador-Geral do Projeto MP COMUNITÁRIO.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 06 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 004/2010-GAB/PGJ, de 07 de janeiro de 2010.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. IACI PELAES DOS REIS, Procurador-Geral de Justiça, para deslocar-se à Cidade de Fortaleza, no período de 13 a 15-1-2010, a fim de participar da Solenidade de Posse e recondução da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 07 de janeiro de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 005/2010-GAB/PGJ, de 07 de janeiro de 2010.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. IACI PELAES DOS REIS, Procurador-Geral de Justiça, para deslocar-se à Cidade de Belém, no período de 22 a 24-1-2010, para tratar de assuntos de interesse da instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, em Macapá, 07 de janeiro de 2010.

JAYME HENRIQUE FERREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 006/2010-GAB/PGJ, de 08 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONVOCAR o Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para ficar à disposição do Procurador-Geral de Justiça, no período de 11 a 16-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 08 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 007/2010-GAB/PGJ, de 08 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR A SUSPENSÃO do afastamento do Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final do Ministério Público do Estado do Amapá, autorizado pela Portaria 31/2008-GAB/PGJ, a contar de 20-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 08 de janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0395/2009-GAB/PGJ, de 29 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça, ao cargo de Coordenador-Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 29 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 396/2009-GAB/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, 20 (vinte dias) das férias regulamentares do Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Procurador de Justiça, concedidas pela Portaria n.º 319/2009-GAB/PGJ, de 17-11-2009, no período de 07-01 a 05-02-2010, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, a contar de 07-01-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.183-CG/PGJ, de 1º de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 07 a 26-1-2010, férias regulamentares ao Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, referentes ao 1º período aquisitivo de 2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 1º de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.184-CG/PGJ, de 1º de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 07 a 26-1-2010, férias regulamentares à Dr. GISA VEIGA CHAVES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca Tartarugalzinho, referentes ao 1º período aquisitivo de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, AP, 1º de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.185-CG/PGJ, de 1º de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 07 a 26-1-2009, aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, abaixo relacionados, férias regulamentares referentes

ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010.

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
ALAOZ AZAMBUJA
MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Macapá-AP, 1º de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.190-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, abaixo relacionados, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria n.º 1.190-CG/PGJ, de 23-11-2009.

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

RICARDO JOSÉ FERREIRA
LUIZ MARCOS DA SILVA
LINDALVA GOMES JARDINA
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.201-CG/PGJ, de 07 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a partir de 10-12-2009, as férias regulamentares do Dr. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituta, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2009, concedidas pela Portaria n.º 1.196-CG/PGJ, de 04-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 07 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.202-CG/PGJ, de 07 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 1º a 20-2-2010, férias regulamentares ao Dr. GISA VEIGA CHAVES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca Tartarugalzinho, referentes ao 2º período aquisitivo de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 07 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.213-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

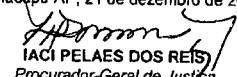
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria n.º 1.185-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.213-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2010.


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.185-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2010.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.215-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.


A CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-Gab/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a autorização de afastamento ao Dr. MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JUNIOR, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante os Juizados Especiais da Comarca de Macapá, em sede das atribuições, no período de 10 a 14-12-2009, sem ônus para a instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete/PGJ, em exercício

Portaria nº 1.216-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

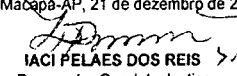
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.112-CG/PGJ, de 11-11-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.217-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

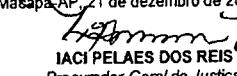
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "s", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão de licença para tratamento de saúde à Dr. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santana, no período de 16 a 18-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.218-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no

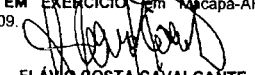
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a autorização de afastamento à Dr. GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO, Promotora de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, da sede das atribuições, no período de 16 a 18-12-2009, sem ônus para a instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete/PGJ, em exercício

Portaria nº 1.219-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

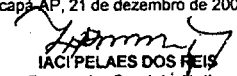
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, no período de 30-11 a 19-12-2009, férias regulamentares ao Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça da Cidadania, Meio Ambiente, Consumidor, Patrimônio Público e Cultural da Comarca de Santana, férias regulamentares referentes ao 1º período aquisitivo de 2004.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.220-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

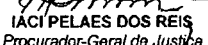
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. NILSON ALVES COSTA, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.189-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.221-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 07 a 26-1-2010, ao Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça da Cidadania, Meio Ambiente, Consumidor, Patrimônio Público e Cultural da Comarca de Santana, férias regulamentares referentes ao 2º período aquisitivo de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.223-CG/PGJ, de 21 de dezembro de 2009.

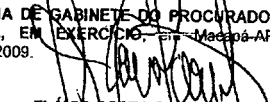
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dr. GISA VEIGA CHAVES, Promotora de Justiça de entrada inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá, no período de 1º a 14-12-2009, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
FLÁVIO COSTA CAVALCANTE  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete/PGJ, em exercício

Portaria nº 1.224-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

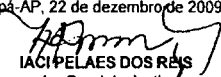
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 1º a 20-2-2010, ao Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto férias regulamentares referentes ao 1º período aquisitivo de 2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.225-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHERA, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.189-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.238-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

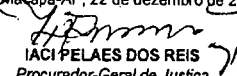
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. EDER GERALDO ABREU, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.188-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.239-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "t", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça de entrada final, titular da Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.185-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.240-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara de Execução Penal, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.140-CG/PGJ, de 23-11-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.242-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, abaixo relacionados, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.189-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

ERALDO AFONSO ZAMPA
MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR
PAULO DA VEIGA MOREIRA
ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.243-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Dr. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.193-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.244-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.183-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.245-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 3ª Vara Criminal e Auditoria Militar da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.185-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.246-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Dr. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santana, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.190-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.247-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Dr. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.192-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.248-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 20-1-2010, as férias regulamentares do Dr. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, referentes ao 1º período aquisitivo do exercício de 2010, concedidas pela Portaria nº 1.190-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.290-CG/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 04 a 23-1-2010, à Dr. NEUZA BARBOSA RODRIGUES, Promotora de Justiça Substituta férias regulamentares referentes ao 2º período aquisitivo de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009.

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 004 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições tendo em vista a não interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público destinado à formação de Cadastro Reserva e visando ao provimento de cargos de Técnico Ministerial - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 18/08/2009, retificado em 27/08/2009, RESOLVE:

1. Ratificar que será considerado como Resultado Final o divulgado no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, por meio do Edital Nº 003/2009 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18/12/2009.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2010

*(assinatura)*  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça do  
Ministério Público do Estado do Amapá

PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MACAPÁ

RECOMENDAÇÃO No 004/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio de seu Promotor de Justiça com atribuições junto a Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 129, da Constituição da República; art. 25, VI e 27, IV, todos da Lei nº 8.625/1993; art. 18 e art. 67 da Lei 7.210/1984; art. 53, X, XII, "a"; § 1º, "c" e art. 54, § 6º, "a", todos da Lei Complementar Estadual nº 009/1994 e art. 38 da Lei nº 0692/2002.

1. CONSIDERANDO que, "Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei" (Art. 3º da Lei nº 7.210/84);
2. CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Constituição Federal do Brasil, "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição";
3. CONSIDERANDO o disposto do art. 23, V, da Constituição Federal, "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;"
4. CONSIDERANDO que o ensino de primeiro grau é obrigatório, integrando-se no sistema escolar na unidade federativa, e é condição obrigatória aos reeducandos para que ingressem no regime aberto, a matrícula e frequência escolar aos que não possuem o ensino fundamental;
5. CONSIDERANDO por fim, que os requerimentos de matrículas no ensino fundamental na rede pública estadual são determinações pelo juízo das execuções penais como condições gerais e judiciais para a inserção do reeducando no regime aberto, conforme disposto no art. 115, da Lei 7.210/84.
6. CONSIDERANDO, que as Decisões do Ministério Público, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, tem eficácia plena e executividade imediata, art. 2º, § 5º da Lei Complementar 009/1994.
7. CONSIDERANDO, o conflito nos autos nº 0017318-23.2009.8.03.0001-VEP, que versa sobre a paralisação das aulas na Penitenciária Feminina e demais providências tomadas.
8. CONSIDERANDO, que a referida paralisação acarretará prejuízos tanto no cumprimento de suas penas, quanto no programa de ressocialização das reeducandas que cumprem pena na Penitenciária Feminina.

RESOLVE

a) Recomendar ao senhor Secretário de Estado da Educação, que determine a implantação de salas de aulas, com professores, para o funcionamento no ano letivo de 2010, na Penitenciária Feminina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, à Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais da Comarca de Macapá, ao Secretário de Estado da Educação, ao Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, ao Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária para conhecimento. Envie-se à publicação no Diário Oficial e à publicação eletrônica no sítio do Ministério Público do Estado do Amapá na rede internet.

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2009

*(assinatura)*  
Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Promotor de Justiça

PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO A VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MACAPÁ

## RECOMENDAÇÃO No 005/2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio de seu Promotor de Justiça com atribuições junto a Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 129, da Constituição da República; art. 25, VI e 27, IV, todos da Lei nº 8.625/1993; art. 18 e art. 67 da Lei 7.210/1984; art. 53, X, XII, "a"; § 1º, "c" e art. 54, § 6º, "a", todos da Lei Complementar Estadual nº 009/1994 e art. 38 da Lei nº 0692/2002.

1. CONSIDERANDO que, ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei (Art. 3º da Lei nº 7.210/84);
2. CONSIDERANDO que o disposto no art. 6º da Constituição Federal do Brasil, são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;
3. CONSIDERANDO que o disposto do art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
4. CONSIDERANDO que o ensino de primeiro grau é obrigatório, integrando-se no sistema escolar na unidade federativa, e é condição obrigatória aos reeducandos para que ingressem no regime aberto, a matrícula e frequência escolar aos que não possuem o ensino fundamental;
5. CONSIDERANDO por fim, que os requerimentos de matrículas no ensino fundamental na rede pública estadual são determinações do juízo das execuções penais, como condição geral e judicial para a inserção do reeducando no regime aberto, conforme disposto no art. 115, da Lei 7.210/84.
6. CONSIDERANDO, que as decisões do Ministério Público, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, tem eficácia plena e executividade imediata, art. 2º, § 5º da Lei Complementar 009/1994.
7. CONSIDERANDO, o conflito nos autos nº 0017318-23.2009.8.03.0001-VEP, que versa sobre a paralisação das aulas na Penitenciária Feminina e demais providências tomadas, cópias anexas.
8. CONSIDERANDO, que a referida paralisação acarretará prejuízos tanto no cumprimento de suas penas, quanto no programa de ressocialização das reeducandas que cumprem pena na Penitenciária Feminina.

## RESOLVE

a) Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, que implante salas de aulas que ofereçam o ensino fundamental para as internas da Penitenciária Feminina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, equipadas com materiais didáticos e professores, para funcionamento no ano letivo de 2010.

Encaminhe-se original da presente Recomendação ao Exmo. Sr. ao Secretário de Estado da Educação, para cumprimento, ao Procurador-Geral de Justiça, à Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais da Comarca de Macapá, ao Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, ao Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária para conhecimento.

Envie-se à publicação no Diário Oficial e à publicação eletrônica no sítio do Ministério Público do Estado do Amapá na rede internet.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2009

  
Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Promotor de Justiça

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONVITE Nº. 026/2009-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	13/11/2009
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA O EDIFÍCIO SEDE DO MP-AP.
PROCESSO VENCEDOR	3005437/2009 ARCON ENGENHARIA LTDA ME
VALOR TOTAL	R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 026/2009 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.: ARCON ENGENHARIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS SERVIÇOS PRETENDIDOS.

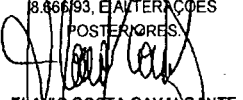
MACAPÁ-AP, 18 de novembro de 2009.

  
SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPLMP-AP.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADA, DO DIA 13/11/2009, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.: QUE OFERTOU O MENOR PREÇO GLOBAL, A EMPRESA ARCON ENGENHARIA LTDA, PARA OS SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA O EDIFÍCIO SEDE DO MP-AP.

MACAPÁ-AP, 18 de novembro de 2009.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES,  
  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

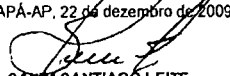
## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONVITE Nº. 027/2009-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	17/12/2009
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO.
PROCESSO VENCEDOR	3005432/2009 CONSTRUTORA AMACOL LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 60.208,83 (sessenta mil duzentos e oito reais e oitenta e três centavos)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 027/2009 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.: CONSTRUTORA AMACOL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.208,83 (SESSENTA MIL DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS SERVIÇOS PRETENDIDOS.

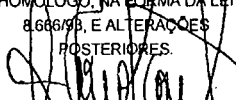
MACAPÁ-AP, 22 de dezembro de 2009.

  
SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPLMP-AP.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 17/12/2009, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.: QUE OFERTOU O MENOR PREÇO GLOBAL, A EMPRESA CONSTRUTORA AMACOL LTDA, PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO.

MACAPÁ-AP, 22 de dezembro de 2009.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES,  
  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

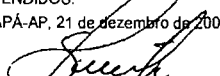
MODALIDADE:	CONVITE Nº. 028/2009-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	18/12/2009
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA COMPLEMENTARES NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ.
PROCESSO VENCEDOR	3005606/2009 VAP CONSTRUÇÕES COM. REPRES. & SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 78.683,83 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais)

e oitenta e três centavos)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 028/2009 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.: VAP CONSTRUÇÕES COM. REPRES. & SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 78.683,83 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS SERVIÇOS PRETENDIDOS.

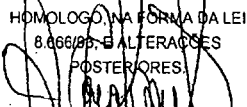
MACAPÁ-AP, 21 de dezembro de 2009.

  
SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPLMP-AP.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 18/12/2009, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.: QUE OFERTOU O MENOR PREÇO GLOBAL, A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES COM. REPRES. & SERVIÇOS LTDA, PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ.

MACAPÁ-AP, 21 de dezembro de 2009.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES,  
  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

## ERRATA

Portaria n.º 031/2008-GAB/PGJ, de 26 de fevereiro de 2008.

## ONDE SE LÊ:

"Portaria n.º 031/2006-GAB/PGJ, de 26 de fevereiro de 2008."

## LEIA-SE:

"Portaria n.º 031/2008-GAB/PGJ, de 26 de fevereiro de 2008."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 07 de janeiro de 2010.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

## ERRATA

Portaria n.º 917-CG/PGJ, 23 de setembro de 2009.  
Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES

## ONDE SE LÊ:

"...SUSPENDER, a pedido..."

## LEIA-SE:

"...SUSPENDER, por necessidade de serviço..."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 28 de dezembro de 2009.

  
IACI PELAES DOS REIS  
Procurador-Geral de Justiça

## ERRATA

Portaria n.º 1.152-CG/PGJ, 24 de novembro de 2009.  
Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT

## ONDE SE LÊ:

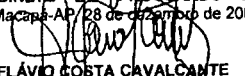
"...constantes nas Portarias n.ºs. 1.044, 1.150 e 1.151/2009-CG/PGJ..."

## LEIA-SE:

"...constante na Portaria n.º 1.150/2009-CG/PGJ..."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 28 de dezembro de 2009.

  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete/PGJ, em exercício.